



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.179**, de 11 de Junho de 2007.

***Autoriza abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com inclusão de meta no PPA, LDO e no Orçamento vigentes, para conceder auxílio financeiro à Sociedade Cultural União de Boa Vista e dá outras providências.***

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigentes, para conceder auxílio financeiro do mesmo valor para a Sociedade Cultural União de Boa Vista, para auxiliar na construção de uma praça, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE  
02 - Manutenção da Assistência Social  
08 - Assistência Social  
244 - Assistência Comunitária  
0029 - Assistência Social Geral  
1001- Auxílios para Entidades do Município  
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios (758).....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - A entidade deverá prestar contas do recurso recebido até o dia 28 de setembro de 2007.

**Art. 3º** - Servirão de recursos para cobertura do artigo 1º desta lei, os decorrentes do superávit financeiro.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 11 de junho de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Silvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL